



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 34/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, como gestor do contrato referente ao projeto de pavimentação Asfáltica de Grandes Rios até a ponte que será construída na divisa com o Município de Jardim Alegre sobre o Rio Ivaí o Secretário de Planejamento Sr. **Roberto dos Santos Fonseca**, matrícula 700032, CPF Nº 028.509.279-02, a fim de garantir a gestão do contrato.

Art. 2º - **DESIGNAR**, como fiscal do contrato, referente ao projeto de pavimentação Asfáltica de Grandes Rios até a ponte que será construída na divisa com o Município de Jardim Alegre sobre o Rio Ivaí, o Secretário de Obras e Urbanismo (Engenheiro Civil) Sr. **VALDEREI PIRES FITZ**, matrícula nº 700034, CPF nº 005.975.229-79, a fim de garantir a execução do contrato de modo eficaz, atentando que ocorra o devido cumprimento legal de todos os termos;

.Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal